



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei n° 057/2007

de 14 de Dezembro de 2007

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO
PLANO PLURIANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Este Projeto de Lei Institui a revisão do Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2008, em cumprimento ao disposto na emenda N° 22/2003 à Constituição Estadual.

Art. 2º. - A Revisão de que trata o Artigo anterior encontra-se nos anexos II e II.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 14 de dezembro de 2007.

César Augusto de Freitas
Prefeito